

**LEI nº 1.351**

Altera denominação de Via Pública.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça “Dr. Francisco Bueno Brandão” a Praça “Olegário Maciel”, nesta cidade.

Art. 2º - Ficam a Prefeitura Municipal autorizada a tomar todas as providências que se fizerem necessárias para o bom cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 11 de Novembro de 1985.

Francisco de Paula Menezes Rossi  
Prefeito Municipal